



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Ao Exmº Sr.
Getúlio Brabo de Souza
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de procedimento licitatório com vistas a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.

É de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública e notória especialização e por esta razão indica-se a contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 23.792.525/0001-02, por possuir larga experiência na área de Transparência Pública, a fim de dar celeridade e pronto-atendimento com qualidade e eficiência necessária em atendimento aos interesses desta Administração Municipal.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Segue anexo proposta comercial da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02, bem como todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 08 de Janeiro de 2021.


Sílvia Mônica Cruz

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Sílvia Mônica da Costa Cruz
Secretária Municipal de Administração
e Finanças do Mun. de S. S. da Boa Vista
Decreto nº 001/2021